

**PORTARIA Nº. 838/2023-DAF/SEPLAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2023**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2023/874592,

R E S O L V E:

I-DESIGNAR o servidor MARCOS ALVES DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 57191385/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, para responder pela Coordenadoria de Logística e Gastos Públicos durante o impedimento legal da titular FLAVIA FRANCINETE FERREIRA MACHADO NUNES, Id. Funcional nº. 57191343/1, no período de 01/08/2023 a 09/08/2023.

II-Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/08/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE AGOSTO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**\*Republicada por conter incorreções no DOE nº. 34.496 de 04/08/2023  
Protocolo: 993371**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 1060/2023- DAF/SEPLAD DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2023/1111912;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA nº 313/2023 - DAF/SEPLAD de 28 de março de 2023, publicado no DOE Nº 35343, de 29 de março de 2023.

DESIGNAR o servidor MARCIA MARIA DOS SANTOS, Funcional nº. 2010186-1, ocupante do cargo de assistente de gestão B, para a função de Fiscal e o servidor IOLANDA MARIA MORAES VIEIRA, Id. Funcional nº. 5146810-2, ocupante do cargo de analista de gestão pública B, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 17/2022 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ - APPA.

Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 993180**

**APOSTILAMENTO****4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 46/2022 - SEPLAD**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, Bairro Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pelo seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. RODRIGO NUNES POLARO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3573107-PC/PA e do CPF nº 710.730.002-49, residente e domiciliado nesta cidade, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 46/2022-SEPLAD firmado com a empresa CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA - CETAP, estabelecida na Av. Presidente Vargas, nº 158, sala 902, Bairro Comércio, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.199.479/0001-25, conforme consta no processo 2021/662009, mediante cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do disposto no item 6.1, da CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO, e a alteração do disposto no item 12.1., da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que passarão a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO

6.1. O valor do presente contrato é de R\$ 1.201.952,00 (um milhão, duzentos e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

“CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa decorrente desta contratação correrá a conta de recursos arrecadados com as taxas de inscrição para o concurso público, mediante emissão de Nota de Empenho, de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Ação: 282967

UO: 91101 Programa de Trabalho: 04.122.1508.8240 – Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado

Plano Interno: 4120008240C

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Global Atualizado: R\$ 1.201.952,00

Fonte: 01501000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no art. 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições do CONTRATO Nº 46/2022, não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim ajustados, firma o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pelo responsável, para que se produza seus efeitos legais.

Data da assinatura eletrônica: 22/09/2023

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 993078**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1059/2023-DAF/SEPLAD, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/1106928, de 27.09.2023.

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora PRISCILA ROSELE DE LIMA PINHEIRO Id. Funcional nº 8014445/2 ocupante do cargo de Assessor, a viajar para Santarém/PA, no período de 17 a 21.10 2023 para realização de vistoria técnica as empresas incentivadas FERTITEX, BERTUOL, GAZIN e CAMPO RICO, pelo GAPI no referido município, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 4 e ½ (quatro e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 1061/2023-DAF/SEPLAD, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/1106850, de 27.09.2023.

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora PRISCILA ROSELE DE LIMA PINHEIRO Id. Funcional nº 8014445/2 ocupante do cargo de Assessor, a viajar para Moju/PA, no período de 09 a 11.10 2023 para realização de vistoria técnica pelo GAPI (Grupo de Acompanhamento de Projetos Incentivadas) representando a SEPLAD no referido município, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 993203**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 1050/2023-DAF/SEPLAD, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,